

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 075/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 127 da Constituição Federal c/c o inciso VI do art. 10 da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e alínea “a” do inciso V do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 232ª Sessão Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVED**, pelo critério de Merecimento, o 4º Promotor de Justiça de Araguaína **CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR** ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça